



ANEXO VI

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE TRAINEE**

PROCESSO SELETIVO TRAINEE SEBRAE/AL – 01/2022

20/10/2023

www.egaion.com.br

PROGRAMA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TRAINEE

1. O Programa Trainee é um programa de iniciação profissional destinado a profissionais de determinados cursos de nível superior, que desejam aumentar a sua capacitação por meio do aprendizado da vivência empresarial.
2. São objetivos do Programa:
 - a) Oportunizar profissionalização a um maior nº de profissionais com até cinco anos de formado.
 - b) Desenvolver os conhecimentos acadêmicos, através da prática e do investimento em capacitação assistida.
 - c) Acompanhar o desenvolvimento desses profissionais no âmbito profissional e pessoal.
 - d) Possibilitar o ingresso de profissionais na Instituição que estejam alinhados aos princípios e missão da empresa, com vistas ao processo de transformação que o SEBRAE vem conduzindo.
3. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado pelo SEBRAE/AL, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, mediante resultado de avaliação contínua e necessidade da empresa.
4. Os trainees serão acompanhados durante todo o Programa por um Tutor/Mentor, que será um funcionário designado pela Diretoria, que esteja atuando diretamente com o Trainee.
5. Os trainees passarão por um treinamento introdutório, de caráter institucional, com duração a ser definida pela Unidade de Gestão de Pessoas, com a finalidade de conhecerem todos os Programas e Projetos desenvolvidos pelo SEBRAE/AL;
6. Será realizado, em seguida, Programa de capacitação com o objetivo de desenvolver, nos trainees, Competências Transversais e específicas, visando desenvolver competências humanas e técnicas voltadas para a empregabilidade e para a conduta profissional do Trainee.
7. Os trainees poderão fazer rodízio junto às Unidades do SEBRAE/AL na Sede e Agências de Atendimento Regionais conforme necessidade e deliberação da Diretoria Executiva e cronograma definido previamente pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGP.
- 7.1. Os Trainees poderão ser remanejados para áreas distintas, após o ingresso no programa, de acordo com as necessidades do Sebrae/AL.

8. Durante o período de vigência do Programa, o desempenho dos profissionais será sistematicamente avaliado por instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados, consistindo num espaço de aprendizagem profissional.

9. As avaliações serão realizadas de quatro formas:

1. **Avaliação de Competências**, através de Sistema próprio do SEBRAE/AL

Competências	Descrição
Foco no Cliente	Gerar impacto positivo para os clientes (internos e externos), atendendo às suas necessidades por meio de soluções ao mesmo tempo em que agrega valor ao negócio.
Orientação à Inovação	Conceber novas soluções e transformar novas ideias em resultados para o Sebrae
Atuação Colaborativa	Atuar de maneira colaborativa e integrada para alcance dos resultados comuns

2. Elaboração de um **Plano de Trabalho anual** na Unidade de lotação, de forma a ficar claro as atividades que comporão o aprendizado do Trainee e sujeito a avaliação anual.

3. **Relato Anual de Vivências no Programa**. Nesta etapa, os trainees serão avaliados por uma Banca a ser definida pela Unidade de Gestão de Pessoas e Diretoria.

4. **Avaliação de Aprendizagem** aplicada pelos Gerentes de Unidades onde os Trainees foram alocados e realizaram seu aprendizado - Sede ou Agências de Atendimento.

10. Os resultados das avaliações gerarão notas que servirão para classificar os trainees de acordo com a unidade de lotação.

11. Ao final do prazo do Programa Trainee, poderá o SEBRAE/AL, caso haja vagas no seu quadro de pessoal e disponibilidade orçamentária e financeira, efetivar, parte dos trainees, conforme Regulamento do SGP (Sistema de Gestão de Pessoas), no Núcleo de Provimento, contudo não ficando o SEBRAE/AL adstrito às contratações vinculadas ao presente processo.

12. A previsão de contratação de profissionais Trainee após o prazo do Programa, constitui mera expectativa, ficando o SEBRAE/AL isento de qualquer vínculo empregatício com os trainees não contratados.

13. As atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais no Programa de Iniciação Profissional, são, genericamente, as seguintes:

- a. Atuar em grupos nos projetos multifuncionais quando designado.
- b. Aplicar conhecimentos e habilidades inerentes a diferentes processos do SEBRAE.
- c. Planejar atividades de média complexidade, articulando recursos humanos, físicos e financeiros, para consecução de objetivos estratégicos, na Unidade onde estará lotado.
- d. Elaborar, estudos, relatórios, pareceres, projetos, notas técnicas, termos de referência e outros, com clareza e objetividade, segundo as normas técnicas estabelecidas e aos processos que atua.
- e. Realizar apresentação de projetos em reuniões, palestras e outras atividades de compartilhamento de conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos que participa.
- f. Ter disponibilidade para viajar.
- g. Aplicar conhecimentos gerais de utilização de recursos de edição de texto, elaboração de planilhas eletrônicas, gestão de projetos e ferramentas de colaboração online, ferramentas de navegação na internet, vídeo conferência e outros aplicativos.
- h. Realizar acompanhamento de projetos do SEBRAE/AL, junto aos clientes, quer seja na capital e/ou interior do Estado, mantendo interação através de canais remotos e presenciais.
- i. Participar da articulação e negociação parcerias organizacionais/empresariais, sob orientação.
- j. Demais tarefas correlatas desde que compatíveis com o cargo e sob orientação.
- k. Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e outras instituições para o desenvolvimento de projetos de sua responsabilidade, sob orientação.
- l. Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade, sob orientação.
- m. Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos sob orientação.
- n. Analisar problemas, identificar e implementar soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas, sob orientação.

Sebrae Alagoas